

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 11 de Setembro de 2020.

## **DECRETO Nº 098/2020 - Ponto Facultativo dia da padroeira**

### **DECRETO Nº 098/2020.**

De 10 de setembro de 2020.

**“Estabelece ponto facultativo nos órgãos públicos municipais do Município de Novo Mundo/MT.”**

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

**Considerando**, que dia 15 de setembro de 2020 (terça-feira), é feriado municipal pelo Dia da Padroeira do Município de Novo Mundo/MT,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Estabelecer PONTO FACULTATIVO, nos órgãos públicos municipais do Município de Novo Mundo/MT no dia 14 de setembro de 2020 (segunda-feira),

**§ 1º.** Excetua-se desse artigo o Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, que atenderá de forma excepcional nos dias 14 e 15 de setembro de 2020, para a realização de sessões de licitações de extrema relevância aos andamentos das atividades do Poder Executivo de Novo Mundo/MT.

**§ 2º.** Fica sob a responsabilidade dos respectivos chefes dos órgãos públicos municipais, prestadores dos serviços considerados essenciais, em especial as Secretarias de Saúde e Transportes e Obras Públicas, a determinação de funcionamento normal e/ou especial no dia mencionado no caput do artigo 1º.

**Art. 2º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 10 de setembro de 2020.

**ANTÔNIO MAFINI**

**Prefeito Municipal**